



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 1886/2023

*“Altera artigos 1º e 2º da Lei Municipal 1.874,
de 27 de junho de 2023 e dá outras
providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da lei municipal 1.874/2023 passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$-13.230.000,00 (treze milhões duzentos e trinta mil reais), no âmbito do programa, sendo: R\$ 8.730.000,00 (oito milhões, setecentos e trinta mil reais) destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação na Aquisição de ônibus para Transporte Escolar da rede municipal de ensino e R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) Secretaria Municipal de Obras na **Aquisição de Tubos Ármicos/PEAD/Galerias para implantação de Bueiros e pontes**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifa bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Município de Buritis autorizado a vincular à operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, como garantia o Fundo de Participação do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom

19/07/23
Maria Eduarda Dias Ferreira
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparéncia
Matrícula 11318

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
semgov@buritis.ro.gov.br